## ANEXO IV

## TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTADOR

### Programa de Iniciação Científica & Tecnológica

### PROIC/PROIT e modalidade sem bolsa,

### na Universidade Nilton Lins

Vigência: 10/03/2025

Eu,Clique ou toque aqui para inserir o texto.componho o quadro permanente da Universidade Nilton Lins, atuando como docente em tempo parcial (Clique ou toque aqui para inserir o texto. ou tempo integral (Clique ou toque aqui para inserir o texto. e me comprometo a atuar como orientador de Iniciação Científica(IC), nas modalidades PIBIC/CNPq e/ou PROIC e/ou PROIT e/ou modalidade sem bolsa, assumindo inclusive o compromisso de colaborar e emitir pareceres, quando assim me for solicitado(a) pela Coordenadoria de Iniciação Científica, no período de Clique ou toque aqui para inserir uma data. a Clique ou toque aqui para inserir uma data..

Estou ciente de que como orientador devo me responsabilizar para que meu aluno de IC:

1. Participe de todas as atividades e programações de Iniciação Científica/Tecnológica, incluindo as reuniões, Seminários de Pesquisa, Mostra e Jornada;
2. Participe da elaboração de instrumentos de coleta de dados; realize coletas de dados, organize banco de dados e sistematize informações coletadas, participando da análise das mesmas; participe da organização do acervo bibliográfico e documental do projeto;
3. Participe de eventos científicos relacionados com a temática do projeto de que participa, auxiliando, quando for o caso, na organização dos mesmos;
4. Redija textos, resenhas e artigos, sob minha orientação; elabore relatórios de sua participação no projeto;
5. Apresente os resultados parciais e finais da pesquisa;
6. Entregue a frequência devidamente assinada e avaliada por mim até o quinto dia útil do mês subsequente;
7. Comunicarei por escrito à coordenação de IC a ausência do meu aluno em eventos previstos na Iniciação Científica/tecnológica; quando nenhuma justificativa for apresentada e/ou não aceita pelo Comitê de Pesquisa, meu aluno ficará pendente e não receberá certificado.
8. Acompanharei o orientado por ocasião das apresentações orais (referentes a apresentação do plano e do relatório final) ou nomearei representante por escrito com antecedência. Estou ciente de que o não atendimento a este item implicará em perda de cota do orientador para o próximo edital;
9. Durante a vigência da bolsa, quando for necessário solicitar cancelamento ou substituição de bolsista, encaminharei um memorando à Coordenação de IC, para que o estudante substituído receba a bolsa referente àquele mês.
10. Estou ciente de que as solicitações de substituição e/ou desligamento no período de entrega de relatório não me desobriga, enquanto orientador, de submeter o relatório do bolsista no período correspondente;
11. Estou ciente que o não cumprimento das normas por mim ou pelo estudante sob minha orientação acarretará em penalidades, sendo elas:

**11.1. Relatório Parcial**

Para o estudante:

O estudante recebe nota zero, e cancelamento da bolsa; Perda do direito à indicação de participação no Edital do período seguinte;

 Para o orientador:

Perda do direito de receber, no edital do período seguinte, o mesmo número de vaga(s) correspondente(s) ao número de relatório(s) não enviado(s) no período anterior.

**11.2. Relatório Final**

Para o estudante:

O estudante recebe nota zero, sem direito ao Certificado e/ou Declaração; Perda do direito de participar do Programa de Iniciação Científica referente ao Edital seguinte.

Para o orientador:

* Perda do direito de receber, no edital do período seguinte, o mesmo número de vaga(s) correspondente(s) ao número de relatório(s) não enviado(s) no período anterior.
* **Quando o projeto não for finalizado, sem justificativas plausíveis formalizadas junto à Coordenação de IC da Universidade Nilton Lins, orientador e aluno não poderão concorrer no próximo edital. Além da necessidade de devolução dos valores previamente abatidos na instituição.**

Com plena ciência de que a aludida atividade não constitui vínculo empregatício e, para firmar a validade do que aqui se estabelece, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 2 (duas) vias, fazendo jus aos benefícios do aludido PROGRAMA somente enquanto nele permanecer e convier à Universidade Nilton Lins.

Manaus, \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador(a)